

Relatório de Gestão 2022



04 Metas Nacionais



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Metas Nacionais

As Metas Nacionais do Poder Judiciário representam o compromisso dos tribunais brasileiros com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, buscando proporcionar à sociedade um serviço mais célere, com maior eficiência e qualidade. As primeiras Metas Nacionais surgiram em 2009 e, tradicionalmente, são votadas e aprovadas pelos presidentes dos tribunais no Encontro Nacional do Poder Judiciário (ENPJ), evento organizado anualmente pelo CNJ com a participação direta da alta administração dos tribunais brasileiros.

As seções a seguir apresentam os resultados preliminares das metas nacionais do PJSC no último ano e também as metas aprovadas para o ano de 2023.

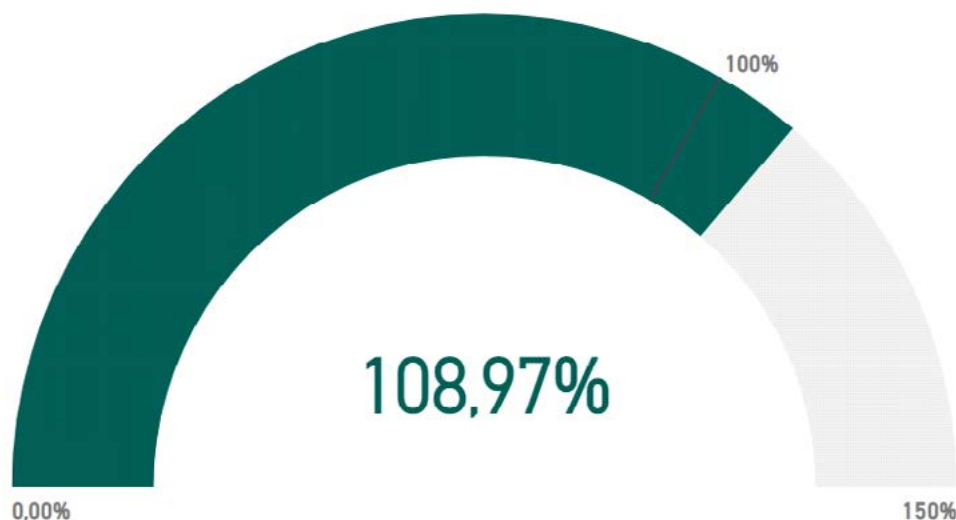
- **Metas Nacionais – Ano 2022**

As Metas Nacionais para o ano 2022 são listadas a seguir e foram acompanhadas mensalmente. Para facilitar a gestão das unidades jurisdicionais, foram disponibilizados painéis de BI com o percentual de atendimento de cada meta, possibilitando também a visualização dos processos em acervo para cada meta, servindo como instrumento de priorização. Com o acompanhamento periódico, identifica-se que, de um modo geral, as metas foram alcançadas, conforme detalhamento a seguir, em prol do jurisdicionado e em atenção à estratégia nacional.

Meta 1 de 2022 – Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

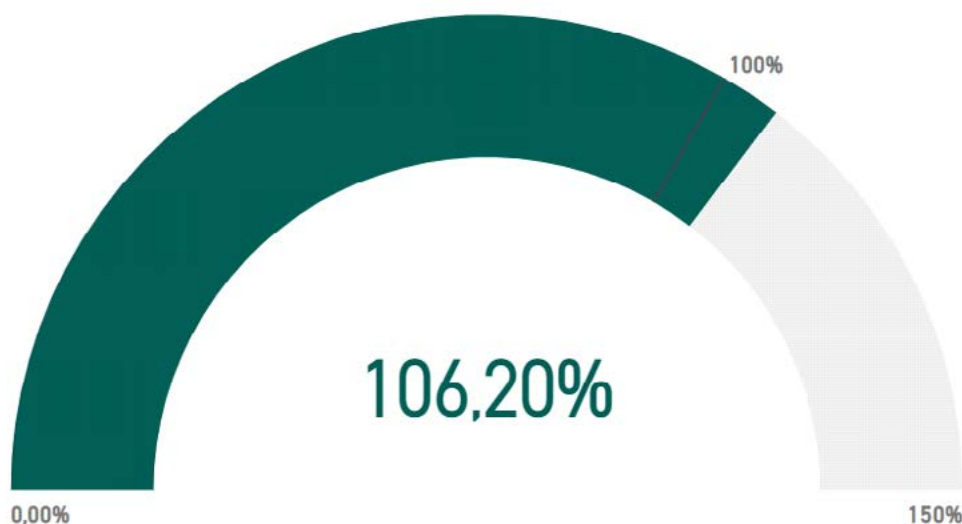
Meta 1 - Contexto: PJSC



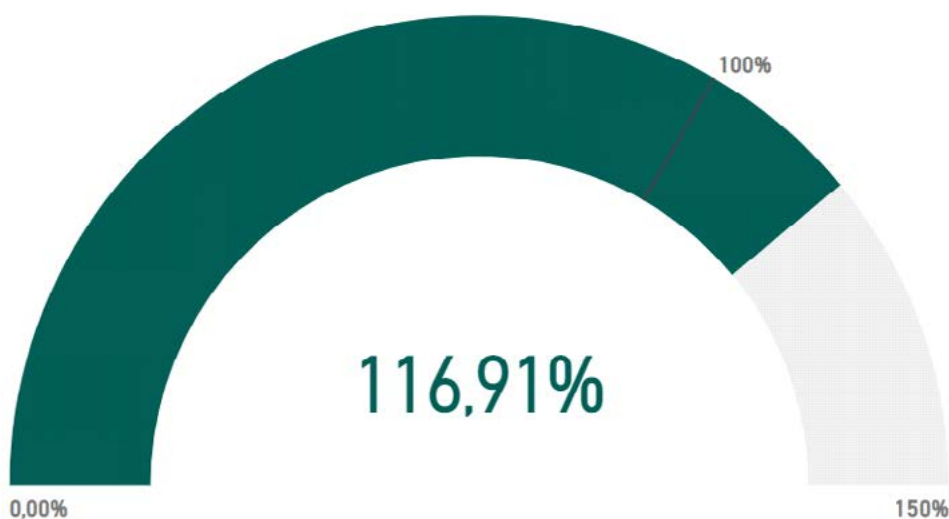
Meta 2 de 2022 – Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar até 31/12/2022 pelo menos: a) no primeiro grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2018; b) no segundo grau, 80% dos distribuídos até 31/12/2019; e c) nos juizados especiais e nas turmas recursais, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2019.

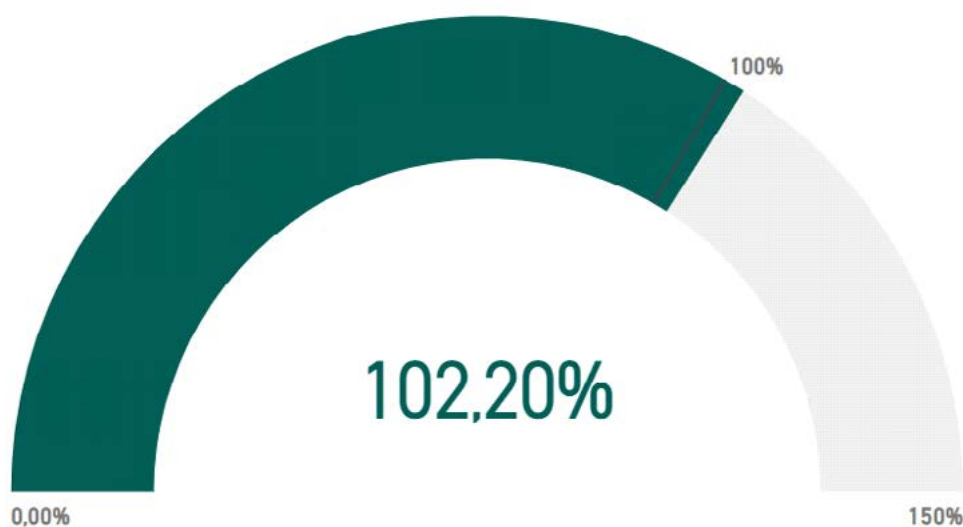
Meta 2 - Contexto: 1º Grau



Meta 2 - Contexto: 2º Grau



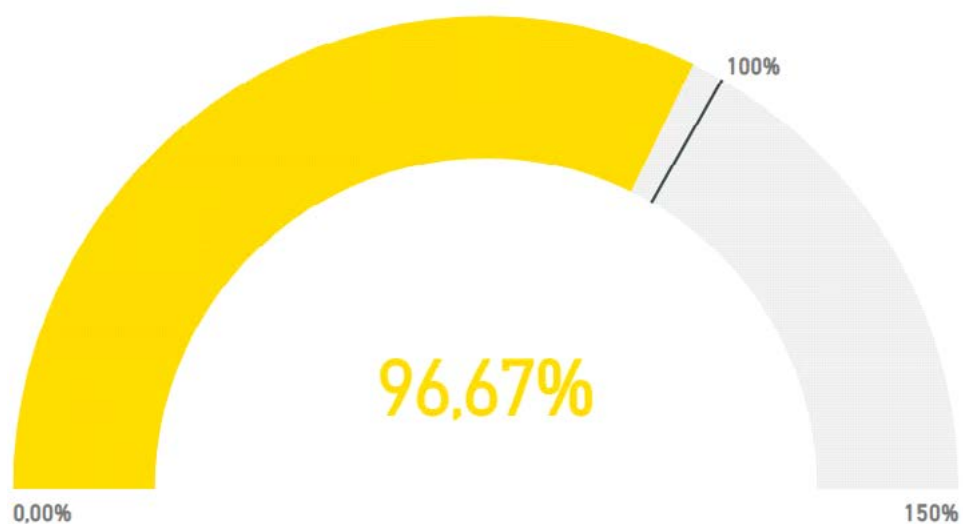
Meta 2 - Contexto: Juizados e Turmas



Meta 3 de 2022 – Estimular a conciliação

Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação a 2021.

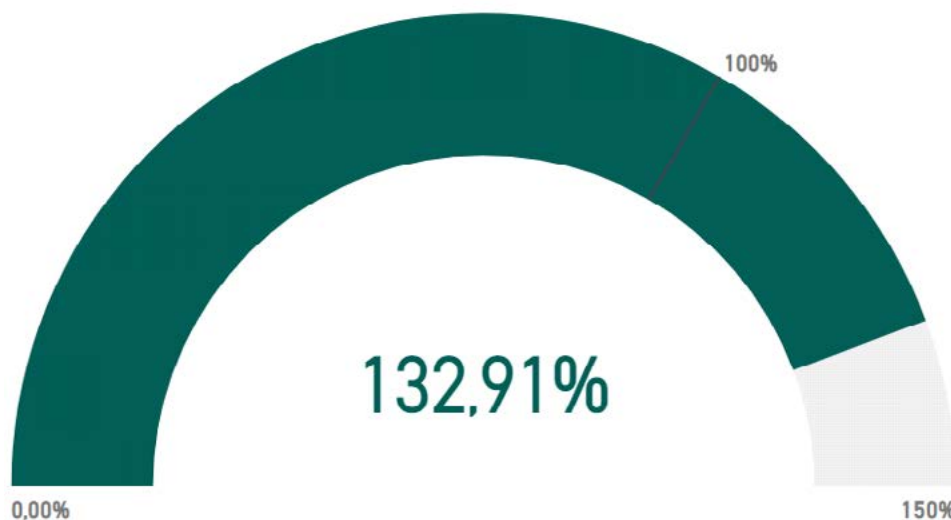
Meta 3 - Contexto: PJSC



Meta 4 de 2022 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

Identificar e julgar até 31/12/2022, 60% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2018, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.

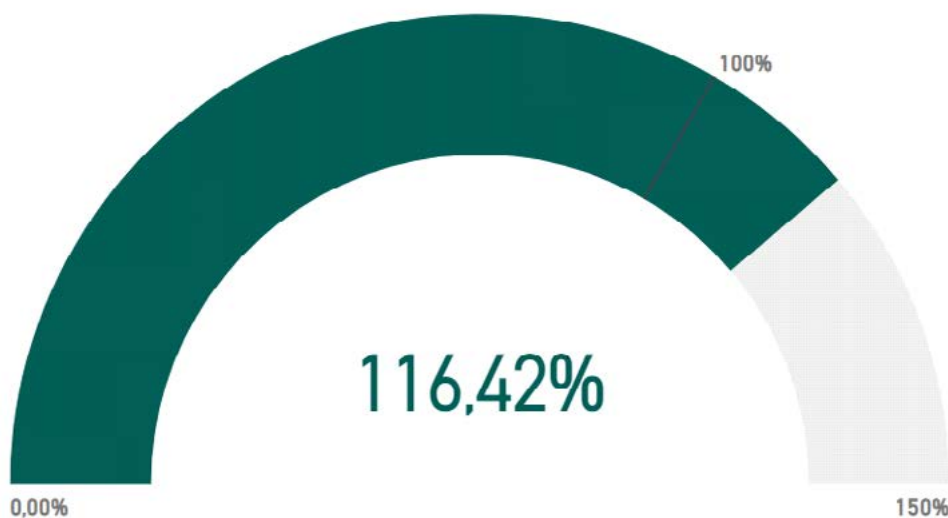
Meta 4 - Contexto: PJSC



Meta 5 de 2022 – Reduzir a Taxa de Congestionamento

Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 56%.

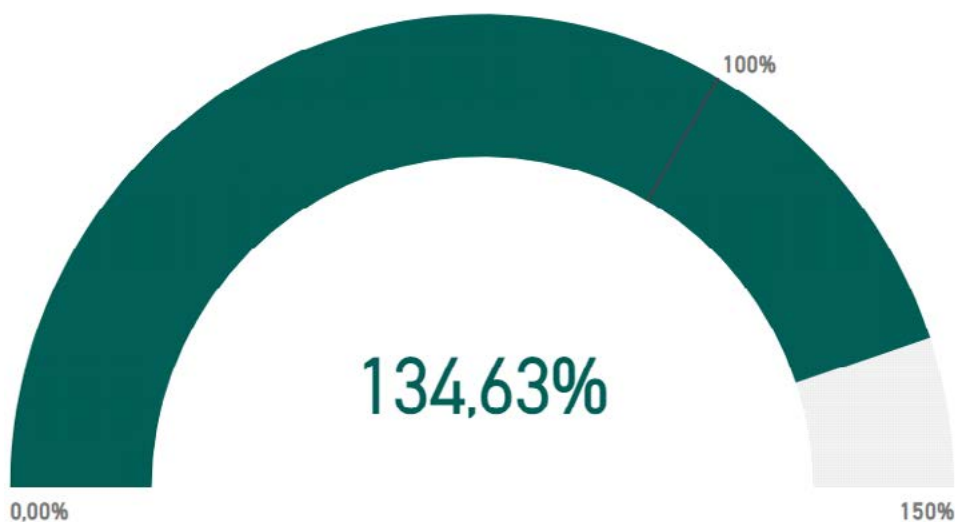
Meta 5 - Contexto: PJSC



Meta 8 de 2022 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres

Identificar e julgar, até 31/12/2022, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2020 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2020.

Meta 8 - Contexto: Violência Doméstica



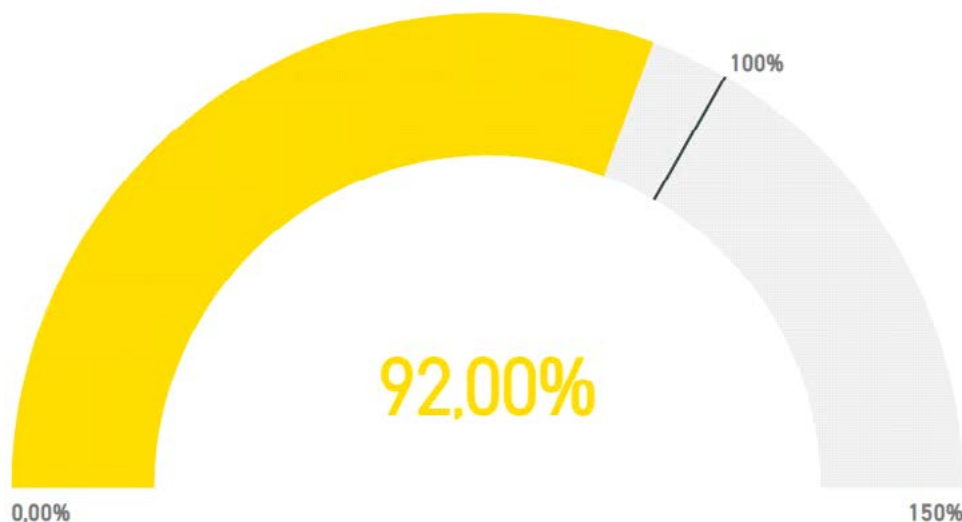
Meta 8 - Contexto: Feminicídio



Meta 9 de 2022 – Estimular a Inovação no Poder Judiciário

Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário.

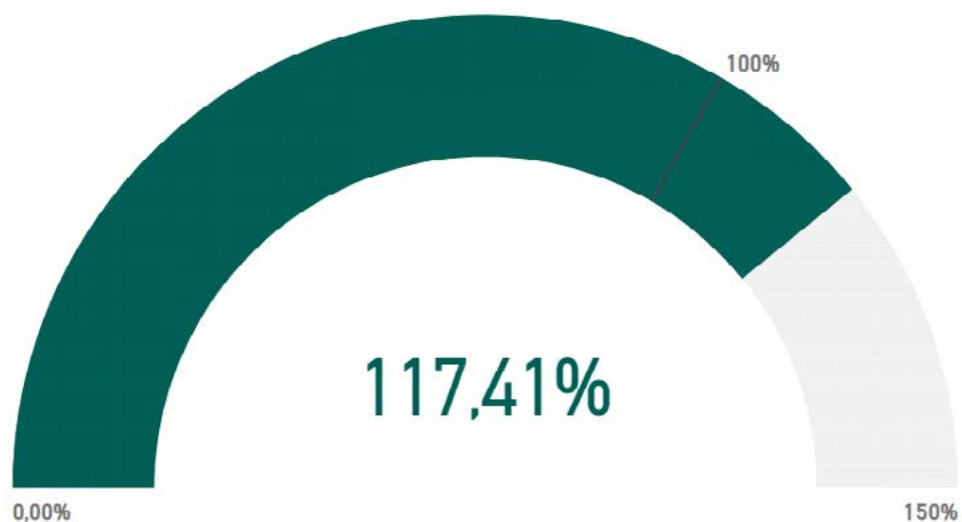
Meta 9 - Contexto: PJSC



Meta 10 de 2022 – Promover a Transformação Digital – Justiça 4.0

Implementar, durante o ano de 2022, as ações* do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.

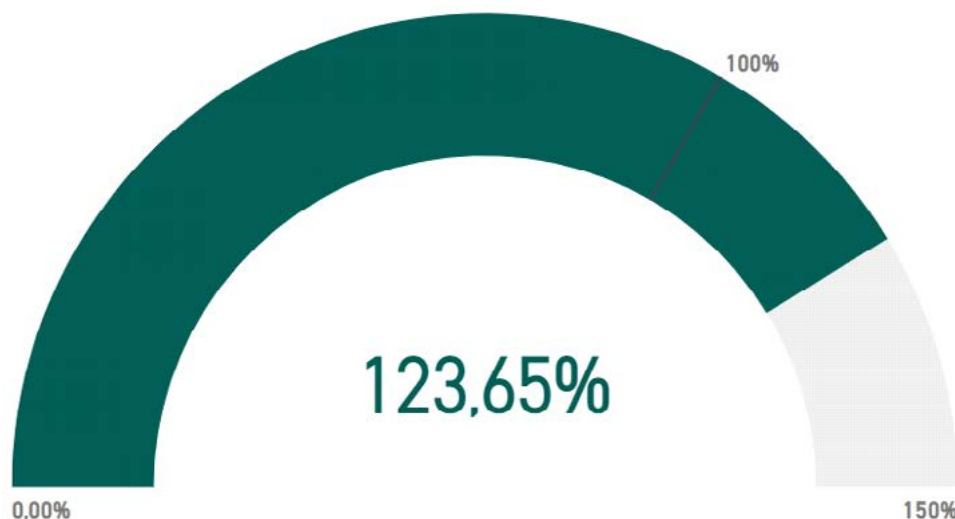
Meta 10 - Contexto: PJSC



Meta 11 de 2022 – Promover os Direitos da Criança e do Adolescente

Identificar e julgar até 31/12/2022, no 1º grau, 80% e no 2º grau, 95% dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2020 nas respectivas instâncias.

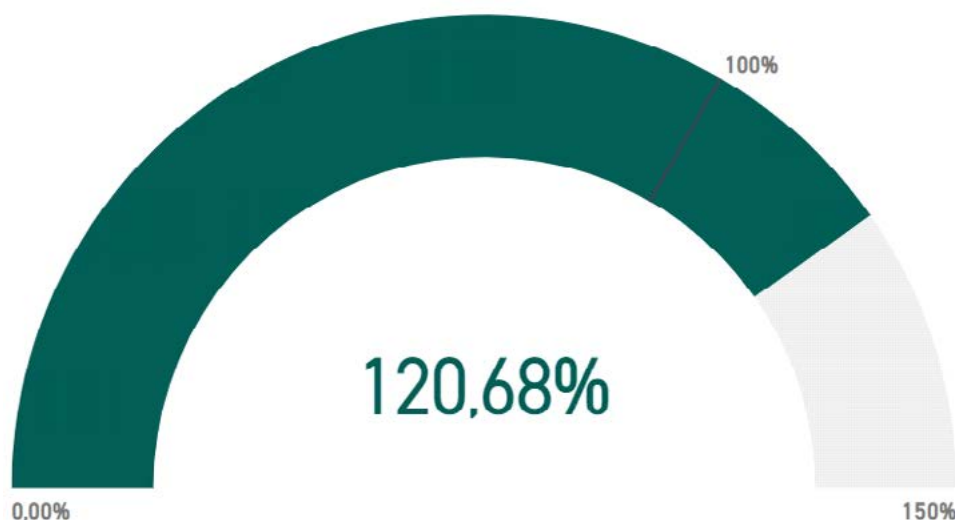
Meta 11 - Contexto: PJSC



Meta 12 de 2022 – Impulsionar os processos de ações ambientais

Identificar e julgar 25% dos processos relacionados às ações ambientais, distribuídos até 31/12/2021.

Meta 12 - Contexto: PJSC



• **Metas Nacionais – Ano 2023**

Os presidentes ou representantes dos tribunais do país, reunidos em Brasília/DF, nos dias 21 e 22 de novembro de 2022, durante o 16º Encontro Nacional do Poder Judiciário, aprovaram as seguintes Metas Nacionais para o segmento da Justiça Estadual alcançar em 2023:

Meta 1 de 2023 – Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Meta 2 de 2023 – Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar até 31/12/2023 pelo menos: a) no primeiro grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019; b) no segundo grau, 90% dos distribuídos até 31/12/2020; e c) nos juizados especiais e nas turmas recursais, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2020

Meta 3 de 2023 – Estimular a conciliação

Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 1 ponto percentual em relação a 2022. Cláusula de barreira: 15% de Índice de Conciliação.

Meta 4 de 2023 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

Identificar e julgar até 31/12/2023, 65% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2019, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.

Meta 5 de 2023 – Reduzir a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais

Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, em relação a 2022. Cláusula de barreira: 56%

Meta 8 de 2023 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres

Identificar e julgar, até 31/12/2023, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2021 e 60% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2021.

Meta 9 de 2023 – Estimular a Inovação no Poder Judiciário

Implantar, no ano de 2023, um projeto oriundo do laboratório de inovação, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030.

Meta 10 de 2023 – Impulsionar os processos de ações ambientais

Identificar e julgar, até 31/12/2023, 30% dos processos relacionados às ações ambientais distribuídos até 31/12/2022.

Meta 11 de 2023 – Infância e Juventude

Identificar e julgar, até 31/12/2023, no 1º grau, 80% e no 2º grau, 95% dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2021 nas respectivas instâncias.